

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01.614.826/0001-03

LEI COMPLEMENTAR Nº 014 DE 11 DE AGOSTO DE 1997

AUTORIZA O EXECUTIVO A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.500,00 - (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA, Prefeito Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a suplementar a dotação do Orçamento Vigente abaixo discriminado na importância de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais):

Esporte e Turismo

4 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
4.1 - Educação da criança de 0 a 6 anos
3113 - Obrigações Patrimoniais.....R\$ 1.500,00
5.004.01.02.2-Código CPD/08411852.08- Função

Programática

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes das seguintes dotações do Orçamento vigente:

Esporte e Turismo.

4 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
4.2 - Educação Física e Desporto
3113 - Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00
5.004.03.02.4 - Código CPD/ 08462242.09 - Função

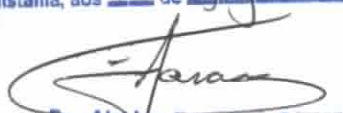
Programática

Rua Thomaz Magdaleno, 102 - Fone: (014) 245-1277 - CEP - 17150-000 - Paulistânia - SP

Prefeitura Municipal de Paulistânia - S.P.

Esta lei complementar foi registrada sob nº 014 às fls. 03
do Livro de Registro de Leis Complementares.

Paulistânia, aos 11 de Agosto de 199 7


Dr. Alcides Francisco Casaca
Prefeito Municipal

MANOEL NASCIMENTO CORREA
Secretário Municipal de Administração
R.G. 3.231.091

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01.614.826/0001-03

TOTAL DOS RECURSOS SUPLEMENTADOS

...R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 1997, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Paulistânia, 11 de agosto de 1.997



DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Thomaz Magdaleno, 102 - Fone: (014) 245-1277 - CEP - 17150-000 - Paulistânia - SP